



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Considerando a necessidade contínua de manutenção, modernização e ampliação do sistema de iluminação pública municipal, verifica-se que parte das luminárias de tecnologia LED instaladas apresenta falhas operacionais, desgaste natural ou obsolescência, demandando substituição periódica. Ademais, há necessidade de instalação de novas luminárias em pontos que ainda não dispõem de iluminação adequada, visando garantir níveis satisfatórios de luminosidade, segurança e conforto aos munícipes.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Os recursos serão utilizados da Dotação Orçamentária 1909 - Material de Consumo

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. As luminárias deverão possuir **certificação PROCEL**, comprovando sua eficiência energética, conforme normas vigentes.

3.2. A empresa vencedora do processo licitatório deverá apresentar **catálogo técnico do produto** ofertado, bem como os **arquivos fotométricos no formato .IES**, possibilitando a verificação do desempenho luminotécnico das luminárias.

3.3. As luminárias deverão possuir **garantia mínima de 05 (cinco) anos**, abrangendo defeitos de fabricação e funcionamento.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. Para atendimento das demandas estimadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, prevê-se a aquisição das seguintes quantidades máximas:

- 1000 (mil) Luminárias LED de 150W;
- 500 (quinhentas) Luminárias LED de 120W;
- 1000 (mil) Luminárias LED de 80W;
- 400 (quatrocentas) Luminárias LED de 50W.

Ressalta-se que os quantitativos são estimativos, não constituindo obrigação de contratação integral, nos termos do Sistema de Registro de Preços.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Visando gerar maior economia e qualidade na iluminação, foi escolhido esse material por possuir a tecnologia em LED que possui menor consumo de energia e uma luminosidade mais clara e ampla de gerando melhor visibilidade e sensação de segurança a noite.

O levantamento de mercado foi feito através de pesquisa na “web” com empresas que trabalham com este material e fornecedores que já participaram em licitações do município. Sugere-se, para a obtenção de outros valores para a composição do valor de referência, a publicação no Diário Oficial, por parte da Secretaria Municipal de Finanças, o aviso de cotação do referido produto com prazo para entrega da cotação em 2 dias uteis.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação foi apurado conforme demonstrado no mapa de cotação, com base em pesquisas de preços praticados no mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de luminárias LED com elevada eficiência energética, longa vida útil e baixo custo de manutenção, apresentando a melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida do produto, além de alinhamento às diretrizes de sustentabilidade ambiental e uso racional de recursos públicos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação será realizada por meio de Registro de Preços, permitindo que as entregas ocorram de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria demandante, garantindo maior flexibilidade, eficiência administrativa e adequada gestão dos estoques.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

9.1. Manter e aprimorar a qualidade da iluminação pública municipal, contribuindo para a segurança viária, a proteção dos munícipes, a valorização dos espaços públicos e a melhoria da qualidade de vida da população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Não se aplica, uma vez que a estrutura administrativa e operacional existente é suficiente para o recebimento, armazenamento e instalação das luminárias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. As luminárias adquiridas serão entregues ao Município, sendo a instalação, substituição e manutenção realizadas pelos eletricitas pertencentes ao quadro da Secretaria responsável pela iluminação pública.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A contratação apresenta impacto ambiental positivo, uma vez que a tecnologia LED proporciona menor consumo de energia elétrica e maior vida útil. Não se identificam impactos ambientais negativos relevantes que demandem medidas mitigadoras específicas.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de luminárias de tecnologia LED é necessária e vantajosa para a Administração Pública, pois promove economia de energia, redução de custos de manutenção e melhoria da eficiência e qualidade da iluminação pública. A maior uniformidade e intensidade luminosa proporcionadas contribuem para melhor visibilidade noturna e aumento da sensação de segurança da população.

Assim, para garantir a manutenção da qualidade da iluminação pública e a proteção dos munícipes, faz-se necessária a presente contratação.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

14.1. Todos os itens aplicáveis ao Estudo Técnico Preliminar foram devidamente preenchidos.

Bento Gonçalves, 03 de fevereiro de 2026.